



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL ALÍPIO DE JOSÉ MOURA, NAS DATAS QUE INDICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 115-2025





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**DECRETO Nº 020/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL ALÍPIO DE JOSÉ MOURA, NAS DATAS QUE INDICAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS-BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, através do seu art. 65, inc. VIII, faz saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADA, a antecipação do FERIADO Municipal do dia 27 de maio de 2025, Terça-feira, para o dia 26 de maio de 2025, Segunda-feira, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, BAHIA, em 22 de maio de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

*Apostilamento para alteração
de unidade orçamentária ao contrato
nº 115-2025.*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Clewton Domingues de Souza.

CONTRATADO: ROCHA PRIME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.342.691/0001-93, com sede à Rua Planalto, nº 115, Bairro Sandra Regina, Barreiras-BA, CEP: 47.802-064.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 099-2025, Pregão Eletrônico 001-2025.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional de mão de obra para o Município de Cocos-BA.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETIVO: Alteração de unidade orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, passando a dotação a vigorar, conforme descrito abaixo.

02.04.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.042.2016 – Gestão do Fundeb

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1540 – Fonte

Cocos-BA, 22 de abril de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ nº 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEFE-A391-2252-DA06-1733> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEFE-A391-2252-DA06-1733



Hash do Documento

eeabd761cc68b6246000fb369de5adbd54d7b8064dd61e529828c2e84cb22f58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2025 15:39 UTC-03:00